GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEB

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO LUVA DE PROCEDIMENTO

ASSUNTO: LUVA, de procedimento, tamanho M, estéril, de uso único, descartável, epirogênica, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, com indicação de mão direita e esquerda, número do lote e C.A. impressos no punho, lubrificada com pó. Embaladas individualmente aos pares com identificação de mão direita e esquerda contendo informações de identificação, características do produto e marca. Embalagem primaria e secundária rotuladas conforme RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a legislação vigente, inerente ao mesmo.

PROCESSO Nº: **054.4606.2026.0002043-10**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

() LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (SERVIÇOS COMUNS)

() CONTRATAÇÃO DIRETA

(X) REGISTRO DE PREÇO

ASSUNTO:O presente Termo de Referência tem por escopo a aquisição da compra da : LUVA, de procedimento, tamanho M, estéril, de uso único, descartável, epirogênica, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, com indicação de mão direita e esquerda, número do lote e C.A. impressos no punho, lubrificada com pó**.**

PROCESSO Nº: **054.4606.2026.0002043-10**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021)

1.1 Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo de Referência.

Item	Descrição	Und. de Fornecimento (UF)	Quantidade	Cronograma / Prazo de entrega
01	**Aquisição de LUVA**, de procedimento, tamanho M, estéril, de uso único, descartável, epirogênica, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, com indicação de mão direita e esquerda, número do lote e C.A. impressos no punho, lubrificada com pó. Embaladas individualmente aos pares com identificação de mão direita e esquerda contendo informações de identificação, características do produto e marca. Embalagem primaria e secundária rotuladas conforme RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a legislação vigente, inerente ao mesmo. **Código SIMPAS:** 65.32.19.00118265-0	Un	3.000	15 DIAS

OBJETIVO GERAL:

Garantir a aquisição de um material de qualidade para o desempenho das atividades.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS: A aquisição da **LUVA**, de procedimento é indispensável para as atividades do **Núcleo de Memória e Pesquisa / Documentação (TCA)**, fundamentando-se:

4. O Núcleo de Memória custodia documentos, fotografias, figurinos, partituras e outros materiais históricos sensíveis à contaminação por agentes biológicos e resíduos químicos. O contato direto das mãos com esses itens pode transferir oleosidade natural da pele, suor, partículas microscópicas e micro-organismos, acelerando processos de degradação do papel, tecido, couro e demais suportes documentais.

Prevenção de Contaminação e Conservação do Acervo: O uso de luvas descartáveis reduz significativamente o risco de contaminação física e biológica dos materiais históricos, evitando manchas, transferência de gordura, umidade e resíduos que comprometem a integridade e a durabilidade do acervo. Além disso, auxilia na prevenção da proliferação de fungos e bactérias, especialmente em documentos antigos e fragilizados pelo tempo.

Proteção do Servidor/Pesquisador: Durante o processo de higienização, organização e pesquisa documental, os profissionais entram em contato com poeira acumulada, fungos, ácaros e outros agentes potencialmente nocivos à saúde. As luvas funcionam como barreira de proteção individual, minimizando riscos de alergias, dermatites, irritações cutâneas e exposição a contaminantes presentes nos materiais arquivísticos.

4.1 O material adquirido por meio da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, Unidade Teatro Castro Alves deverão ser entregues na Sede Administrativa do TCA, localizada na Praça do Campo Grande, S/N. Espaço Concha Acústica, Salvador- Bahia, CEP:40.020-680.

4.2 A contratada deverá, obrigatoriamente, consultar o Setor de Compras ou Nucleo de memoria- TCA, por meio de endereço institucional compras@tca.ba.gov.br e telefone (71) 3117-4855 ou pesquisa@tca.ba.gov.br (71)3117-4660 para fazer o agendamento da entrega.

5. DO PRAZO DE ENTREGA: A entrega será realizada em 10 (dez dias) a contar da data de assinatura da Autorização de TERMO DE REFERÊNCIA, aquisição de luva descartavel.

6. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. Realizar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos objetos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os as especificações constantes neste Termo.

3. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

4. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto em questão.

5. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor designado como Gestor do Contrato, por meio de ordem bancária emitida em nome do Contratado, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, devendo o contratado, na oportunidade, estar cadastrado no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação e conter o detalhamento do objeto fornecido.

8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Será designada servidora desta Secretaria, para acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição da LUVA de procedimento.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 O objeto poderá ser alterado de acordo com o interesse e a necessidade da administração, observando-se o disposto da Lei n.° 14.133/2021.

9.2 Os casos omissos serão solucionados pela Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB/Teatro Castro Alves - TCA.

CILENE REIS DE SANTANA

NÚCLEO DE MEMÓRIA /

TCA

Documento assinado eletronicamente por **Cilene Reis de Santana**, **Secretário Administrativo II**, em 08/06/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00141647799** e o código CRC **D7BD355C**.